



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

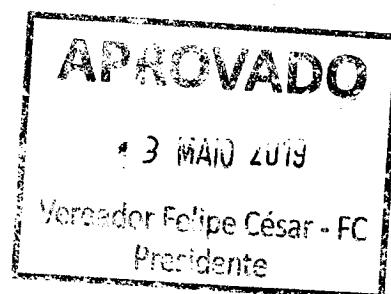
### REQUERIMENTO

**EMENTA:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando às seguintes explicações: a) durante o período de requisição administrativa do Pronto Socorro Municipal, com base no Decreto nº 5.333, de 05 de junho de 2018, expedido pelo Poder Executivo, quem ficou responsável pela compra de materiais, manutenção, pagamento de funcionários, etc, a Prefeitura ou a Organização Social que administrava o Pronto Socorro? Fundamentar a resposta. B) Caso a responsabilidade tenha recaído sobre o Poder Executivo, enviar a este Vereador relatório contábil detalhado de todo o período de “intervenção”.

#### REQUERIMENTO Nº 1482/2019

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO ÀS SEGUINTE EXPLICAÇÕES: a) DURANTE O PERÍODO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM BASE NO DECRETO Nº 5.333, DE 05 DE JUNHO DE 2018, EXPEDIDO PELO PODER EXECUTIVO, QUEM FICOU RESPONSÁVEL PELA COMPRA DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, ETC, A PREFEITURA OU A ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE ADMINISTRAVA O PRONTO SOCORRO? FUNDAMENTAR A RESPOSTA. b) CASO A RESPONSABILIDADE TENHA RECAÍDO SOBRE O PODER EXECUTIVO, ENVIAR A ESTE VEREADOR RELATÓRIO CONTÁBIL DETALHADO DE TODO O PERÍODO DE INTERVENÇÃO.



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando às seguintes explicações: a) durante o período de requisição administrativa do Pronto Socorro Municipal, com base no Decreto nº 5.333, de 05 de junho de 2018, expedido pelo Poder Executivo, quem ficou responsável pela compra de materiais, manutenção, pagamento de funcionários, etc, a Prefeitura ou a Organização Social que administrava o Pronto Socorro? Fundamentar a resposta. B) Caso a responsabilidade tenha recaído sobre o Poder Executivo, enviar a este Vereador relatório contábil detalhado de todo o período de “intervenção”.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 09 de maio de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA